



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 362

Tipo: Videoconferência.  
Data: 10 de junho de 2021  
Hora: 18:18 horas  
Encerramento: 18:48 horas

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b>	<p>- Na qualidade de Coordenador da CEEE, declara aberta a Sessão Ordinária n° <b>362</b> às 18:18h, após comprovação do quórum regimental, estando participando através de videoconferência os seguintes Conselheiros: <b>Leandro Lopes de A. Freire</b> e <b>Gláucia Suzana Batista Pereira</b>. Presente à Sessão o Eng. Agr. <b>Raimundo Nonato Lopes de Sousa</b> (Ass. Técnico do Crea/PB). Justificou a ausência o Conselheiro <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b>.</p> <p>- Participando do apoio a reunião o senhor João Carlos Gomes de Mendonça (TI do Crea/PB).</p>
2.0	Discussão/ Aprovação de Atas	<b>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b>	<p>- Apreciação da Súmula n° <b>361</b> - (12.05.2021) - Sessão Ordinária - (Proc. 1141422/2021), que posta em votação foi aprovada por unanimidade.</p>
3.0	Informes	<b>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b>  <b>Eng. Gláucia Suzana Batista Pereira</b>	<p>- Cumprimenta a todos.</p> <p>- O Eng. Orlando C. Gomes Filho informa que junto com o Eng. Luiz Carlos Carvalho (Presidente da ABEE) participaram de reunião no qual tratam sobre o andamento do Congresso Brasileiro de Veículos Elétricos - COBRAVE, que ocorrerá de 16 a 18 de novembro em Florianópolis - SC.</p> <p>- Informa que transcorreram normalmente as Palestra do Ciclo de Debates sobre Ética (mês da Ética). Registra que as frequências durante os debates foram abaixo das expectativas, considerando que trata de</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 362

Tipo: Videoconferência.  
Data: 10 de junho de 2021  
Hora: 18:18 horas  
Encerramento: 18:48 horas

			evento a nível Nacional, porém como o primeiro on-line ressalta que foi muito interessante o exercício dos Painéis, os Debates e os Temas.
4.0	Expedientes	<b>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b>	- Procede com a leitura dos expedientes, quais sejam: - <u>Fiscalização do Acordo de Cooperação Mercado Livre e CONFEA</u> . Informa que A orientação é cada CREA faça essa pesquisa no mercado livre e caso encontre alguma irregularidade (vendas de ART's, laudos, projetos, etc.) encaminhe a esta coordenadoria. - <u>Minuta de Projeto de Lei Estadual</u> – “Torna obrigatório instalar e interligar os geradores de energia elétrica a todos os elevadores disponíveis nas edificações”. Solicita que todos façam a leitura da citada minuta e aguarda contribuições dos demais Conselheiros.
5.0	Ordem do Dia	<b>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b>	- Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		<b>Relatora: Gláucia Suzana Batista Pereira</b>	<b>5.1 - 1138770/2021</b> - NOVA NET MÍDIA DIGITAL E TELECOMUNICAÇÃO EIRELI; <b>Assunto:</b> <i>Auto de Infração (500025617/2021) - Sem Defesa/Sem Regularização</i> ; <b>Relator:</b> <i>Gláucia Suzana Batista Pereira</i> , que na ocasião informa que em virtude de compromissos de trabalho não foi possível finalizar o parecer, ficando assim o referido processo para a próxima reunião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 362

Tipo: Videoconferência.  
Data: 10 de junho de 2021  
Hora: 18:18 horas  
Encerramento: 18:48 horas

	<p><b>5.2 - 1122851/2020</b> - DAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; <b>Assunto:</b> <i>Auto de Infração (500020600/2020) - Com Defesa/Sem Regularização;</i> <b>Relatora:</b> <i>Gláucia Suzana Batista Pereira</i>, que na ocasião informa que em virtude de compromissos de trabalho não foi possível finalizar o parecer, ficando assim o referido processo para a próxima reunião.</p>
<p><b>Relator: Orlando C. Gomes Filho</b></p>	<p><b>5.3 - 1128977/2020</b> - ULLISSES LOPES MONTEIRO; <b>Assunto:</b> <i>Anotação de ART à Posteriori - PB20200323496;</i> <b>Relator:</b> <i>Orlando C. Gomes Filho</i>, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo acerca de requerimento protocolado pelo Eng. Eletric. ULLISSES LOPES MONTEIRO, CREA-PB n° 1617342203, com atribuição disposta nos artigos 8° e 9° da Res. 218/73 do Confea, pelo qual requer o registro da ART PB20200323496 (rascunho em anexo) a posteriori, referente a <i>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, GRUPO GERADOR DE 180 kVA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, ATERRAMENTO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PROVISÓRIAS PARA AS FESTIVIDADES DA CIDADE DE CARRAPATEIRA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019, e; considerando</i> que os serviços, de propriedade da 08924003000123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB, foram executados pela empresa B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (B C M – PRODUÇÕES), CREA-PB n° 0003485277 (interrompido), sob a responsabilidade técnica do requerente; <u>considerando</u> que os serviços foram executados no período de 9/12/2019 a 11/12/2019; <u>considerando</u> que para análise o</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 362

Tipo: Videoconferência.  
Data: 10 de junho de 2021  
Hora: 18:18 horas  
Encerramento: 18:48 horas

		<p>profissional juntou aos autos cópias dos documentos: CONTRATO Nº: 00045/2019-CPL (fls. 5-7) e TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇO (fls. 09-10); <u>considerando</u> os dispositivos da Resolução 1050/13, do Confea, para fins de registro da referida ART - art. 2º da Res. 1.050/13; <u>considerando</u> que o valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído foi quitado, conforme boleto 3067674; <u>considerando</u> o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 26/5/2021, recomendando o deferimento, apresenta parecer favorável pelo <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de registro da ART PB20200323496, a posteriori, pelo atendimento aos termos da Resolução 1050/13 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.4 - 1140839/2021</b> - WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS EIRELI; <b>Assunto:</b> <i>Solicitação de Registro Pessoa Jurídica</i>; <b>Relator:</b> <i>Orlando C. Gomes Filho</i>, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo acerca solicitação de Registro nesse Regional requerido empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS EIRELI, localizada na Praça das Canárias, 168 – Vila Formosa, São Paulo/SP, CNPJ 23.757.662/0001-06, indicando como Responsável Técnico o Eng. Eletric. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, CREA-SP nº 2610233205, Visto PB 2478, com carga horária de trabalho de 12h/sem (ART de Cargo e Função PB20210373911), e; <u>considerando</u> o teor dos objetivos sociais do requerente conforme 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na JUCESP em, 1/6/2020;</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 362

Tipo: Videoconferência.  
Data: 10 de junho de 2021  
Hora: 18:18 horas  
Encerramento: 18:48 horas

considerando que o profissional indicado como RT possui atribuições iniciais das alíneas `f`, `g`, `h`, `i` e `j`, do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, da Resolução 26, de 19 de agosto de 1943 e do artigo 01 da Resolução 78, de 18 de agosto de 1952, ambas do Confea; considerando que o profissional indicado como RT não responde por nenhuma empresa neste Regional; considerando que o profissional indicado como RT declarou endereço, nesta jurisdição, na cidade de Campina Grande/PB; considerando que a empresa requerente possui registro nos Creas: SP, MG, ES e DF e tendo como RT nas respectivas jurisdições o profissional acima qualificado; considerando o disposto no artigo 59 e 61, da Lei 5.194/66; considerando o art. 1º da Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 do CONFEA; considerando o disposto na Resolução 1.121/19, do Confea, nos seguintes artigos: art. 12. “a câmara especializada competente somente concederá o registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais quando possuir em seu quadro técnico profissionais com atribuições coerentes com os referidos objetivos. Parágrafo único. o registro será concedido com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico; art. 17. o profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica”; considerando o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 3/6/2021, recomendando o deferimento e diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, apresenta parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do registro da empresa neste Regional, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletric. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, CREA-SP nº 2610233205, Visto PB 24783, nos termos da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 362

Tipo: Videoconferência.  
Data: 10 de junho de 2021  
Hora: 18:18 horas  
Encerramento: 18:48 horas

		Resolução 1.121/19, do Confea, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições. Deverá GFIS tomar conhecimento dos termos deste processo, via e-mail, para verificar a real participação do RT indicado nos serviços da empresa requerente nesta jurisdição. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
	<b>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b>	<p style="text-align: center;"><b>6. HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS</b></p> <p><b>6.1 - REGISTRO DE EMPRESA:</b> (Decisão nº 055/2021) – <b>Proc. 1138059/2021</b> - M M Rodrigues Eireli; <b>Proc. 1140286/2021</b> - Lemar Service Ltda; <b>6.2 - REGISTRO PROFISSIONAL:</b> (Decisão nº 55/2021) – <b>Proc. 1125346/2020</b> - Yuri Cavalcanti Badu de Araújo; <b>Proc. 1140003/2021</b> - Lairton Antônio Maciel; <b>Proc. 1140318/2021</b> - Adeilson Miguel de Araújo; <b>Proc. 1140471/2021</b> - Maísa Lauriane Ferreira dos Santos; <b>Proc. 1140994/2021</b> - Augusto Bruno de Andrade Rodrigues; <b>Proc. 1141412/2021</b> - Elias Gabriel Almeida Farias Alves; <b>Proc. 1133355/2020</b> - Leandro Narciso Calado; <b>Proc. 1141024/2021</b> - Lucas Cardoso Dias; <b>6.3 - INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL:</b> (Decisão nº 055/2021) – <b>Proc. 1133180/2020</b> - Rair Fernandes Moreira; <b>Proc. 1135435/2021</b> - Winnie de Lima Torres; <b>Proc. 1138303/2021</b> - Matheus Fernandes Caldas Souza; <b>Proc. 1137580/2021</b> - Matheus Wesley Pereira da Silva; <b>Proc. 1135223/2021</b> - Hugo Gayoso Meira Suassuna de Medeiros; <b>6.4 - INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE</b></p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 362

Tipo: Videoconferência.  
Data: 10 de junho de 2021  
Hora: 18:18 horas  
Encerramento: 18:48 horas

			<b>PESSOA JURÍDICA:</b> (Decisão n° 55/2021) - <b>Proc. 1140523/2021</b> - C.S.T Serv. em Manutenção e Reparação de Máquinas Ltda – Epp.
		<b>Eng. Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b>	<b>RESUMO DA ORDEM DO DIA:</b>  • <b>QUANTIDADE DE PROCESSOS PAUTADOS PARA SESSÃO:</b> Total de <b>21</b> processos em pauta, sendo <b>03</b> apreciados e <b>16</b> homologados e <b>02</b> pendentes, dos quais: <b>Registro de Empresa:</b> Total de <b>03</b> processos, <b>01</b> apreciado e <b>02</b> homologados; <b>Registro Profissional:</b> Total de <b>08</b> processos, sendo <b>08</b> homologados; <b>Interrupção Registro Profissional:</b> Total de <b>05</b> processos, sendo <b>05</b> homologados; <b>Interrupção de Registro de Registro de Pessoa Jurídica:</b> Total de <b>01</b> processo, sendo <b>01</b> homologado; <b>Auto de Infração:</b> Total de <b>02</b> processos, sendo <b>02</b> pendentes; <b>Decisão da CEEE:</b> Total de <b>01</b> processo, sendo <b>01</b> apreciado (Súmula).
<b>7.0</b>	Interesses Gerais	<b>Eng.º Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b>	- <i>(Informação enviada pelo Conselheiro Eng. Martinho Nobre). Sugestão para o setor de comunicação do no nosso CREA PB, para divulgar as nossas atividades, bem com as entidades (revista virtual).</i>
<b>8.0</b>	Encerramento	<b>Eng.º Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b>	- Usa da palavra para agradecer a colaboração dos membros da CEEE com relação à realização desta reunião, através da tecnologia videoconferência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica**

### **SÚMULA DA REUNIÃO N° 362**

Tipo: Videoconferência.  
Data: 10 de junho de 2021  
Hora: 18:18 horas  
Encerramento: 18:48 horas

<b>Coordenador</b> Eng. Eletr. Orlando Cavalcanti Gomes Filho (SENGE)
<b>Membros/TITULAR</b> Eng. Eletr. Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE)
<b>Coordenadora Adjunta</b> Eng. Eletr. Martinho Nobre Tomaz de Souza (CEP-PB)
Eng. Eletr. Leandro Lopes de A. Freire (ABEE)
Eng. Eletr. Thyago Tanouss Brito Maia (ABEE)
<b>Membros/SUPLENTE:</b> Eng. Eletr. Lucas de Souza Borges (ABEE)
Eng. Eletr. Rubenilda Trajano de Abreu Maia (ABEE)
Eng. Eletr. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira
Eng. Eletr. Franklin Martins Pereira Pamplona (SENGE)